

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1006ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XVIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 16 horas e 10 minutos, a 1006ª Reunião Plenária Extraordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os)**: Aline Aparecida Pereira, Bento Rezende de Araújo, Bruno Pereira da Silva Rosa, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Cleide Neves de Aquino, Danila Moreth da Cunha Abreu, Elisa Martins Silva, Erika Barbosa de Araújo, Flávio Lopes Guilhon, Ianara de Moura Medeiros, Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Jonatas Rodrigues Lopes, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gabriel de Matos Santos, Luciana Dantas Ruiz, Luciene da Silva Lacerda, Maycon da Silva Pereira, Naura dos Santos Americano, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vic Guimarães Pinheiro de Jesus, Viviane Siqueira Martins e Yvanna da Silva Brito. Presentes do **Corpo funcional na sede**: Amanda Mesquita de Oliveira Moreira, Caique Azael Ferreira da Silva, Debora Esteves Muller de Almeida, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira, Renan Queiroz Mota da Silva. **Ausência Justificada**: Bruna Pinto Martins Brito (justificativa: "*Motivos pessoais*"), Graziela Mônica de Oliveira Rosario (justificativa: questões de saúde de familiar), Maria Gabrielle Moraes Silva Durval (justificativa: "*Houve um acidente na Serras das Araras na data do 03/10 gerando um engarrafamento de quilômetros. Quando embarquei no ônibus, descobri que houve mais um acidente atrasando ainda mais o trajeto. Sendo assim não conseguindo chegar no horário para participação da plenária*"), Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini (Justificativa "*Justifico ausência na referida plenária devido 2 acidentes ocorridos na Serras das Araras que liga a cidade de embarque, Piraí, ao Rio de Janeiro. Conforme passagem enviada pelo CRP o embarque estava previsto para 13h10, porém chegamos na rodoviária Novo Rio em torno de 20h25, impossibilitando a presença.*"), Viviane Espírito Santo dos Santos (justificativa: questões de saúde de familiar). **PONTO DE PAUTA**

ÚNICO. 1. Treinamento do XVIII Plenário. A conselheira Viviane S.Martins dá as boas vindas e passa para a conselheira Luciana Ruiz, para que inicie o treinamento batizando as pessoas presentes com símbolo em libras. Ato contínuo, cada conselheira(o/e) realiza apresentação sobre suas respectivas atuações no campo da Psicologia. A conselheira Viviane S.Martins apresenta os espaços físicos da sede do CRP-RJ, e, retornando para o auditório, apresenta o formato da programação planejado para os dias de treinamento. **1.1 Sistema Conselhos e Dispositivos democráticos.** A conselheira Viviane S.Martins apresenta o Sistema Conselhos, como ele se estrutura e se organiza, ressaltando que é composto pelo Conselho Federal de Psicologia e 24 (vinte e quatro) Conselhos Regionais de Psicologia. Destaca-se os

dispositivos democráticos do Sistema Conselhos: a) Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e Congresso Regional de Psicologia (COREPSI) - São congressos que ocorrem a cada 3 anos, no ano de eleição, que abrem espaços de debate e deliberação para a categoria construção e aprovação de propostas da atuação dos Conselhos. Como produto dos congressos, são gerados cadernos de deliberações com diretrizes que norteiam a atuação da gestão a nível Federal e Regional. b) Consulta Nacional - Junto ao período eleitoral dos Conselhos Regionais do Sistema Conselhos de Psicologia também é feita a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, que consiste em oportunizar que a categoria indique qual chapa deve assumir a gestão do Conselho Federal de Psicologia, no triênio subsequente. Após a apuração dos votos, o resultado é apresentado para a Assembleia dos Delegados Regionais, que reúne representações dos CRPs para eleger os membros do Conselho Federal e seus respectivos suplentes - a gestão nova assume a partir do dia 1ª de janeiro. c) Assembleias de Política, Administração e Finanças (APAF) - São realizadas duas APAFs no ano (maio e dezembro). É um espaço do Sistema Conselhos de Psicologia que se reúne para debater e deliberar sobre aspectos da formação, exercício profissional, administração e finanças da psicologia em todo o território nacional. É a instância que delibera sobre questões administrativas, orçamentárias e políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, garantindo a gestão coletiva e transparente - nessa assembleia são colocados pontos de pauta diversos solicitados tanto pelo CFP quanto pelos CRPs. Para construção de documentos e discussões mais específicas, por vezes são criados Grupos de Trabalho na APAF, sempre composta por 1 representante do CFP, 1 CRP de cada Região, sendo 2 CRPs representantes da região Nordeste e Norte. Os Grupos de Trabalho têm finalidades específicas quando é necessário aprofundar debates, desenvolver estudos, elaborar propostas e outras atividades necessárias para subsidiar decisões assembleares. Atualmente o CRP-RJ representa a Região Sudeste nos seguintes GTs, sendo necessária a indicação de representação da nova gestão, representando em cada GT: GT COMORG - Comissão Organizadora Nacional do 12º CNP - Congresso Nacional de Psicologia; GT Responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no Sistema Conselhos de Psicologia; GT para Elaboração de uma Política de Comunicação para o Sistema Conselhos; GT Meios de Solução Consensual de Conflitos; GT Atuação das(os) Psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares; GT Construção de um Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacitistas (COMPOP); GT Política de Cotas para Concursos e Processos Seletivos.

1.2 Reuniões Plenárias. A conselheira Viviane S.Martins fala sobre as reuniões plenárias, que necessitam da presença de no mínimo 9 (nove) pessoas conselheiras (metade mais um da quantidade de conselheiras efetivas). Pontua-se que há reuniões ordinárias que devem acontecer mínimo 1 vez por mês, e tem seu calendário anual sempre aprovado na plenária de dezembro para o exercício do ano seguinte. Conforme o Regimento Interno do CRP-RJ, há também reuniões extraordinárias, que devem ser convocadas com pelo menos 15 dias de antecedência ou tempo menor se a matéria for de urgência. Nas reuniões plenárias extraordinárias o quórum mínimo também é de 9 pessoas, necessariamente com a presença de pelo menos uma pessoa integrante da

Diretoria, e a ordem do dia é limitada a pauta às matérias que motivaram a sua convocação. Todas as reuniões plenárias, tanto ordinárias quanto extraordinárias, são convocadas por e-mail e precisam ser respondidas por cada conselheira(o/e) pelo formulário indicado, pois as confirmações de presença servem para consultar o quórum da reunião, e as justificadas de ausência indicadas na resposta da convocação vão para registro na ata da plenária. Ressalta-se que no regimento interno indica que a ausência de 05 (cinco) sessões consecutivas ou intercaladas, em cada ano, não justificadas ou cujas justificativas não tenham sido aceitas pelo Plenário implicam na perda do mandato. Apresenta-se que as Reuniões Plenárias Ordinárias são iniciadas por informes, com a leitura, conhecimento do expediente e comunicações. Seguido da apreciação da ata da reunião plenária anterior, memorandos de processos do Registro Profissional, Pessoa Jurídica, Título de Especialista e de portarias (ciência para as portarias feitas a partir de decisões em reuniões plenárias, ou administrativas que são deliberadas em reuniões da diretoria). É explicado que podem ocorrer portarias “ad referendum” quando houver pautas urgentes que são aprovadas pela Diretoria, sendo feitas portarias que precisam ser referendadas pela plenária, estas demandam aprovação. Após os pontos mais administrativos, é apresentada a ordem do dia, com pontos de pauta solicitados pela Diretoria e/ou Conselheiras(os/es) para definição da ordem que será apreciada. Ressalta-se que todas as pessoas da gestão podem solicitar informe e ponto de pauta, sempre pelo formulário de pedido até a quinta-feira da semana anterior que será realizada a reunião plenária ordinária, para que a pauta possa ser preparada e enviada previamente.

1.2.1 Calendário de Reuniões Plenárias 2025. Apresenta-se a proposta de calendário para o restante desse ano, que foi pré-definida em dezembro de 2024 para que fosse possível a previsão orçamentária: Dia 17/10/2025 - Reunião Plenária Ordinária (15h às 22h), dia 18/10/2025 - Reunião Plenária Ordinária (10h às 18h). Indica-se que para as reuniões ordinárias de outubro seja realizada a construção das comissões da gestão bem como a composição da delegação de representantes do CRP-RJ na APAF de dezembro. Dia 14/11/2025 - Reunião Plenária Ordinária (15h às 22h), com pontos éticos e simulação de Julgamento, dia 15/11/2025 - Reunião Plenária Ordinária (10h às 18h), destacando que nesta seja realizada a distribuição de pontos da APAF de dezembro, para que cada pessoa prepare uma apresentação dos pontos a serem discutidos na plenária de dezembro. Dia 28/11/2025 (15h às 22h e 29/11/2025 (10h às 18h) com reuniões plenárias extraordinárias para a construção do Planejamento Estratégico, ressaltando que o local será ainda definido e informado na convocação, podendo ocorrer alguma alteração ou ajuste no horário mediante à organização da locomoção para o local; e dias 05/12/2025 (15h às 22h) e 06/12/2025 (10h às 18h) - Reuniões Plenárias Ordinárias, tendo a discussão sobre os pontos de pauta da APAF. **Deliberação:** Aprovada a proposta do calendário para 2025.

1.3 Reuniões da Diretoria Executiva. A conselheira Viviane S.Martins apresenta sobre as reuniões da Diretoria, que ocorrem semanalmente, com apreciação das demandas de informes e pontos de pauta encaminhados por conselheiras(os/es), setores do Conselho, CFP, CRPs, organizações parceiras, instituições de ensino superior, categoria e sociedade de modo geral. Destaca-se os convites para representações do CRP-RJ em espaços externos, que será a

definição dos critérios da gestão para envio de representação, mas que é importante que convites feitos diretamente às pessoas sejam formalizados à diretoria para indicação de representante, conforme os critérios pactuados pelo plenário. Nas reuniões da diretoria são apreciados pontos que resultam em portarias administrativas, especialmente as operacionais como indicação de fiscais de contratos. Pontua-se que será levado para reflexão em reunião plenária sobre instituições ou destituições da COE e Controle Social, que possuam urgências, para possam ser aprovadas em diretoria e referendadas em reunião plenária. Apresenta-se também que todos os pedidos de verbas indenizatórias (auxílio representação, diárias, passagens, hospedagens, transporte próprio) são apreciadas em reunião da diretoria.

1.4 Planejamento Estratégico. O Conselheiro Jorge Peixoto apresenta ao Plenário sobre as atribuições da Autarquia e sua relação com a administração pública federal, fato este que nos convoca a planejar todas as nossas ações, como condição para eficiência e para respeitar a legalidade (ou seja: não podemos gastar sem previsão). A apresentação indica que a legislação de Responsabilidade Fiscal em vigor no Brasil obriga qualquer entidade da administração pública (direta ou indireta) a trabalhar com planejamentos (com planos de trabalho e relatórios de atividades públicos), bem como o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros do Sistema Conselhos, que também aponta que cada gestão deve construir seus planejamentos estratégicos para guiar suas ações ao longo do Plenário e que esse planejamento seja traduzido em planos de trabalho anuais, articulados ao orçamento disponível. Já o TCU aponta que a ausência de planejamento estratégico compromete a boa governança. Relatórios de gestão devem evidenciar o alinhamento entre objetivos, metas e execução orçamentária. Desta forma, o Conselheiro apresenta a necessidade de realização do Planejamento Estratégico enquanto um processo responsável por definir prioridades e objetivos da gestão, identificando quais são os princípios, valores e normas que orientam o grupo, articulando plataforma política da gestão eleita, deliberações do COREPSI-RJ e atribuições institucionais, ao mesmo tempo que mapeia e identifica riscos e aspectos conjunturais que podem comprometer o sucesso das ações. Assim, espera-se conduzir todas as ações da autarquia e organizar o plano de trabalho anual, que guia a atuação prática a cada ano de gestão. Destaca também que é necessário que, além do planejamento, sejam organizados mecanismos de acompanhamento e avaliação, bem como relatórios ao final de cada ano e da gestão, para conferir maior credibilidade e legitimidade ao CRP-RJ junto à categoria e sociedade, além de cumprir o que é estipulado pela legislação em vigor.

1.5. Verbas Indenizatórias. O conselheiro Jorge Peixoto apresenta que atualmente o CRP-RJ possui a Resolução CRP-RJ nº 001/2024, que dispõe sobre a emissão de passagens, reserva de hospedagens e concessão de verbas no âmbito do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Sendo as verbas destinadas à cobrir despesas com alimentação e deslocamento urbano. Nesta resolução são definidas as diretrizes para os tipos de verbas indenizatórias, e anualmente é criada uma portaria com os valores dessas verbas. A assessora Debora Muller apresenta que, conforme a resolução, as verbas indenizatórias são aplicadas para atividades presenciais de representação e interesse do CRP-RJ, indicando quais os critérios para passagens, hospedagens e

verbas - não se aplicam em caso de atividades online (remotas). Ressalta-se que a diferenciação entre auxílio representação e diária, é definido pelo município de residência da pessoa solicitante e município da atividade que participará. a) Auxílio Representação - destinado a atividades de representação institucional dentro do município de residência ou em municípios limítrofes. A solicitação é feita via formulário específico após a atividade, no prazo de 30 dias, com comprovação por meio de um relatório de atividade no próprio formulário. Os valores são R\$122,50 para atividades de 1 a 8 horas e R\$245,00 para atividades acima de 8 horas, com um limite diário de 1 (um) auxílio integral ou dois ½(meio) auxílio representação; b) Diária - aplicada para atividades que não se enquadram no auxílio representação, ou seja, para atividades fora do município de residência ou limítrofe. As Diárias são solicitadas por formulário específico, com 15 dias de antecedência para recebimento prévio ou em até 30 dias após o início do afastamento. Uma meia diária (R\$330,00) é concedida para afastamentos sem pernoite ou com hospedagem fornecida pelo Conselho, enquanto uma diária inteira (R\$660,00) é para afastamentos com pernoite sem hospedagem fornecida. O limite é de 3 pernoites, e períodos maiores requerem aprovação da Diretoria Executiva. Indica-se que diárias não cobrem antecipação/postergação por interesse particular, afastamentos na mesma região metropolitana/município limítrofe, ou quando alimentação/deslocamento/hospedagem forem custeados por outros meios/órgãos; c) Hospedagem - quando a atividade for realizada fora do município de residência e não limítrofe da atividade, pode ser feita reserva de hospedagem pelo Conselho, não se aplicando quando: o afastamento não exigir pernoite, antecipação/postergação por interesse particular, custeio por outro órgão ou afastamentos em região metropolitana/município limítrofe. d) Passagens (rodoviária e/ou aérea) - pode ser solicitado para atividade que forem realizadas fora do município de residência e não limítrofe da atividade, para que seja feita a emissão dos bilhetes pelo Conselho. Os critérios para emissão são: menor preço, menor tempo de deslocamento, voos diretos e viabilidade de participação, com horários de embarque/desembarque preferencialmente entre 6h e 23h. Casos de solicitação com trechos divergentes ou períodos fora do afastamento oficial exigem justificativa e aprovação da Diretoria. e) Transporte Próprio - requer autorização prévia da Diretoria Executiva. O reembolso de combustível e pedágio é feito mediante comprovante fiscal, calculado como 20% do valor do litro do combustível (carro) ou 10% (motocicleta), multiplicado pela quilometragem percorrida (residência x local da atividade x residência); f) Adicional de Embarque e Desembarque - é um valor único de R\$198,00 para despesas de deslocamento residência x local de embarque/desembarque x residência. Não se aplica a transporte próprio, mas um meio adicional é concedido se parte do percurso for em transporte próprio. São feitos apontamentos gerais das reservas e verbas indenizatórias: é necessário estar adimplente no momento da checagem da solicitação pelos setores que dão encaminhamento aos pedidos, ou seja, não pode ter anuidades em aberto junto ao conselho. A reunião é encerrada às 20h40min.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

Conselheira Presidenta

THIAGO DA ROCHA DIONÍZIO RODRIGUES

Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 21/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/10/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2440272** e o código CRC **3C1E4ACA**.